

Cotação N° 1045521-1	Vigência do Seguro das 24 horas de 19/12/2023 às 24 horas de 08/03/2025 Prazo da Obra das 24 horas de 07/12/2023 às 24 horas de 07/12/2024 Vigência da Cobertura de Manutenção Ampla das 24 horas de 08/12/2024 às 24 horas de 08/03/2025 Vigência da Cobertura de Incêndio Pós Conclusão de Obras das 24 horas de 08/12/2024 às 24 horas de 08/01/2025	Versão 0512501	Filial Salvador
--------------------------------	--	--------------------------	---------------------------

DADOS DO(A) PROPONENTE

Nome do(a) Proponente / Segurado(a) MARCELO VIDAL MARQUES	CNPJ/CPF 14.205.535/0001-03
---	---------------------------------------

DADOS DO CORRETOR**Corretor**

LEITE ALVARES COR DE SEGS CONS E SERV LTDA

CNPJ/CPF

003.201.892/0001-87

Telefone

(71) 3289-0376

Cód. LS	Cód. Estab.	Cód. SUSEP	Participação (%)	Tipo Participação
99012804	0001	0202091261	100,00%	

OBJETO DE SEGURO

Em conformidade com as Condições Gerais e Especiais para Liberty Engenharia Reformas, bem como Condições Particulares, que fazem parte integrante e inseparável da apólice.

MOEDA

Todos os valores deste documento estão expressos em REAL.

LIMITE MÁXIMO DA APÓLICE

A soma de todas as indenizações pagas pela presente apólice em todos os sinistros não poderá exceder a soma descrita abaixo, limitados, em todos os casos, ao valor em risco de cada local ou Sublimite identificado.

936.500,00 (Novecentos e trinta e seis mil e quinhentos reais)

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido	Adic. Frac.	IOF	Prêmio Total
410,65	0,00	30,31	440,96

PRÊMIO TOTAL E FORMAS DE PAGAMENTO (Parcelas Mensais e Sucessivas)

Descrição	CARNÊ	DÉBITO C/C	CARTÃO DE CRÉDITO
	Valor das Parcelas	Valor das Parcelas	Valor das Parcelas
A VISTA	440,96	-	440,96
0 + 1	440,96	-	-

Cotação N° 1045521-1	Vigência do Seguro das 24 horas de 19/12/2023 às 24 horas de 08/03/2025 Prazo da Obra das 24 horas de 07/12/2023 às 24 horas de 07/12/2024 Vigência da Cobertura de Manutenção Ampla das 24 horas de 08/12/2024 às 24 horas de 08/03/2025 Vigência da Cobertura de Incêndio Pós Conclusão de Obras das 24 horas de 08/12/2024 às 24 horas de 08/01/2025	Versão 0512501	Filial Salvador
--------------------------------	--	--------------------------	---------------------------

0 + 2	220,48	-	-
0 + 3	146,99	-	-
0 + 4	110,24	-	-
0 + 5	93,01	-	-
0 + 6	78,19	-	-
0 + 7	67,61	-	-
0 + 8	59,68	-	-
0 + 9	53,51	-	-
0 + 10	48,58	-	-
1 + 1	220,48	-	220,48
1 + 2	146,99	-	146,99
1 + 3	110,24	-	110,24
1 + 4	88,19	-	88,19
1 + 5	73,49	-	73,49
1 + 6	62,99	-	62,99
1 + 4	91,37	-	-
1 + 5	76,81	-	-
1 + 6	66,41	-	-
1 + 7	58,62	-	-
1 + 8	52,56	-	-
1 + 9	47,72	-	-

170000130002210002241320

CLÁUSULA DE PAGAMENTO DO PRÊMIO

Liberty Seguros S/A - CNPJ 61.550.141/0001-72 - Cód. SUSEP: 518-5

Processos SUSEP N°s: 15414.900292/2017-44;15414.902257/2013-36

Cotação criada por: 06098401500 19/12/2023 13:21

Cotação atualizada por: 06098401500 19/12/2023 13:20

Impresso em: 19/12/2023

Cotação N° 1045521-1	Vigência do Seguro das 24 horas de 19/12/2023 às 24 horas de 08/03/2025 Prazo da Obra das 24 horas de 07/12/2023 às 24 horas de 07/12/2024 Vigência da Cobertura de Manutenção Ampla das 24 horas de 08/12/2024 às 24 horas de 08/03/2025 Vigência da Cobertura de Incêndio Pós Conclusão de Obras das 24 horas de 08/12/2024 às 24 horas de 08/01/2025	Versão 0512501	Filial Salvador
--------------------------------	--	--------------------------	---------------------------

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na Seguradora:

I - A falta de pagamento da primeira parcela implicará o automático cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

II - A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira poderá implicar no automático cancelamento da apólice, observados os termos constantes das Condições Gerais do seguro.

III - Findo o novo prazo concedido para pagamento, nos termos constantes das Condições Gerais do seguro, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito o cancelamento da apólice.

IV - Em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, ficará o Segurado sujeito ao pagamento de multa moratória correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor devido, atualizado monetariamente com base na variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado), acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, sendo este último encargo aplicado pro-rata temporis, podendo ser cobrado ainda o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a título de despesas operacionais.

Demais condições de pagamento do prêmio vide as Condições Gerais do seguro.

DADOS GERAIS

Demais Segurados	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DA BAHIA - CONTRATO N° 19/2023
------------------	--

DADOS DO(S) RISCO(S)**ITEM 001**

Endereço		Complemento	
AVENIDA ARAUJO PINHO, S/N			
Bairro	Cidade	UF	CEP
CANELA	SALVADOR	BA	40110-150

VALOR(ES) EM RISCO DECLARADO(S)

Danos Materiais	Lucros Cessantes (corresp. ao PI)	Total VR
Valor em risco: 390.000,00	0,00	390.000,00
Total Danos Materiais: 390.000,00		

LIMITE MÁXIMO DA APÓLICE

936.500,00 (Novecentos e trinta e seis mil e quinhentos reais)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Cotação N° 1045521-1	Vigência do Seguro das 24 horas de 19/12/2023 às 24 horas de 08/03/2025 Prazo da Obra das 24 horas de 07/12/2023 às 24 horas de 07/12/2024 Vigência da Cobertura de Manutenção Ampla das 24 horas de 08/12/2024 às 24 horas de 08/03/2025 Vigência da Cobertura de Incêndio Pós Conclusão de Obras das 24 horas de 08/12/2024 às 24 horas de 08/01/2025	Versão 0512501	Filial Salvador
--------------------------------	--	--------------------------	---------------------------

Objeto Segurado	Reforma não estrutural de Imóvel Comercial
Evolução da obra	até 20%
Obra tem Reforço Estrutural	Não

COBERTURAS CONTRATADAS / LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIA / POS

Coberturas Contratadas	LMI da Cobertura Contratada	Prêmio da Cobertura Contratada	Franquia Dedutível por Evento / Participação Obrigatória do Segurado (POS)
Cobertura Básica - Obras Cíveis em Construção	390.000,00	263,65	10 % dos prejuízos com o mínimo de R\$2.600,00
Despesas Extraordinárias	39.000,00	0,78	Somar as despesas aos prejuízos da Básica para dedução da franquia cabível
Despesas de Desentulho	39.000,00	0,78	Somar as despesas aos prejuízos da cobertura sinistrada para dedução da franquia cabível.
Danos em Consequência de Erro de Projeto/ Risco do Fabricante	390.000,00	15,49	10 % dos prejuízos com o mínimo de R\$2.600,00
Equipamentos de Escritório e Equipamentos de Informática	10.000,00	23,75	10% dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$1.000,00 por equipamento atingido
Manutenção Ampla	390.000,00	16,73	10 % dos prejuízos com o mínimo de R\$2.600,00
Obras cíveis, instalações e montagens concluídas	39.000,00	0,78	10 % dos prejuízos com o mínimo de R\$1.000,00
Responsabilidade Civil	390.000,00	64,70	Danos Corporais: Sem participação

Cotação N° 1045521-1	Vigência do Seguro das 24 horas de 19/12/2023 às 24 horas de 08/03/2025 Prazo da Obra das 24 horas de 07/12/2023 às 24 horas de 07/12/2024 Vigência da Cobertura de Manutenção Ampla das 24 horas de 08/12/2024 às 24 horas de 08/03/2025 Vigência da Cobertura de Incêndio Pós Conclusão de Obras das 24 horas de 08/12/2024 às 24 horas de 08/01/2025	Versão 0512501	Filial Salvador
--------------------------------	--	--------------------------	---------------------------

Geral e Cruzada Riscos de Engenharia			obrigatoria do Segurado / Danos Materiais: 10% dos prejuízos c/mínimo de R\$3.000,00 por reclamante/evento
Responsabilidade Civil Geral Por Danos Morais Riscos de Engenharia	39.000,00	1,63	Não ha franquia.
Responsabilidade Civil por Danos Morais Empregador	39.000,00	2,16	Não ha franquia.
Responsabilidade Civil Do Empregador	39.000,00	1,63	10 % dos prejuízos com o mínimo de R\$2.000,00 por reclamante
Propriedades Circunvizinhas	39.000,00	8,09	10% dos prejuízos com o mínimo de R\$ 3.000,00 sem fundação
Despesas de Salvamento e Contenção de Sinistros	19.500,00	0,39	20% de todas as despesas
Incêndio Pós Conclusão de Obras	390.000,00	3,88	10 % dos prejuízos com o mínimo de R\$2.000,00
Honorários de Perito	10.000,00	6,25	Agregada a cobertura básica

170000130002210002241320

Prêmio Líquido do Item: 410,65

OBSERVAÇÕES

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

O Grupo Liberty Seguros está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, LEI N° 13.709 de 14/08/2018, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade

Cotação N°	Vigência do Seguro	Versão	Filial
1045521-1	das 24 horas de 19/12/2023 às 24 horas de 08/03/2025 Prazo da Obra das 24 horas de 07/12/2023 às 24 horas de 07/12/2024 Vigência da Cobertura de Manutenção Ampla das 24 horas de 08/12/2024 às 24 horas de 08/03/2025 Vigência da Cobertura de Incêndio Pós Conclusão de Obras das 24 horas de 08/12/2024 às 24 horas de 08/01/2025	0512501	Salvador

do Grupo, disponível no site www.libertyseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail: dpo@libertyseguros.com.br.

VALIDADE DA COTAÇÃO: 15 DIAS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

As Condições Contratuais deste seguro estão disponíveis no portal Liberty Seguros (www.libertyseguros.com.br). Para sua visualização, posicione o mouse sobre o menu SEGUROS, clique no link EMPRESAS, a seguir clique em RISCOS DE ENGENHARIA, em seguida no produto ENGENHARIA REFORMAS e selecione o link MANUAL DO SEGURADO.

CLÁUSULA(S) PARTICULAR(ES)

101. CLÁUSULA PARTICULAR PARA INSTALAÇÕES DE COMBATE AO FOGO E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NO LOCAL DO RISCO E CANTEIRO DE OBRAS

- Alojamento: 5% da cobertura Básica, no agregado
- Depósitos: 5% da cobertura Básica (por unidade individual de armazenagem) no agregado

102. CLÁUSULA PARTICULAR DE MEDIDAS DE SEGURANÇA QUANTO A ALAGAMENTOS E INUNDAÇÕES

- Período mínimo de recorrência: 50 anos
- Demanda máxima: 03 dias

103. CLÁUSULA PARTICULAR PARA COLOCAÇÃO DE TUBULAÇÕES

- Comprimento máximo de vala : 25 metros

105. CLÁUSULA PARTICULAR PARA EXCLUSÃO DE PEÇAS, PARTES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS OU PROCESSOS PREEXISTENTES

106. CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO PARA ATOS DE TERRORISMO

Cotação N°	Vigência do Seguro	Versão	Filial
1045521-1	das 24 horas de 19/12/2023 às 24 horas de 08/03/2025 Prazo da Obra das 24 horas de 07/12/2023 às 24 horas de 07/12/2024 Vigência da Cobertura de Manutencao Ampla das 24 horas de 08/12/2024 às 24 horas de 08/03/2025 Vigência da Cobertura de Incendio Pos Conclusao de Obras das 24 horas de 08/12/2024 às 24 horas de 08/01/2025	0512501	Salvador

107. CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE DEMOLIÇÃO**108. CLÁUSULA PARTICULAR DE SALVAMENTO E CONTENÇÃO DE SINISTROS****109. CLÁUSULA PARTICULAR DE RECONSTRUÇÃO E/OU REINSTALAÇÃO/MONTAGEM EM CASO DE SINISTRO**

- Porcentagem máxima: 110%

110. CLÁUSULA PARTICULAR DE TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO DO VALOR EM RISCO DECLARADO E RATEIO EM VARIAÇÕES INFERIORES AO ÍNDICE ESTIPULADO**111. CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE DANOS DECORRENTES DE DESVIO DE CRONOGRAMA**

- Desvio do cronograma, número de semanas máximo: 4 semanas (Não aplicável ao período de testes / comissionamento.)

112. CLÁUSULA PARTICULAR PARA ALOJAMENTOS E DEPÓSITOS

- Alojamentos: 5% da cobertura Básica
- Depósitos: 5% da cobertura Básica por unidade de armazenagem

114. CLÁUSULA PARTICULAR PARA ROUBO/FURTO QUALIFICADO

Condições de proteção

A cobertura para roubo fica sujeita à adoção das seguintes medidas de prevenção nos locais de armazenamento de materiais de construção:

- a) vigilância treinada e equipada, 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- b) instalação de alarme com sensor de presença (infravermelho) com monitoramento externo por empresa de segurança patrimonial especializada no que se refere aos locais de estocagem de equipamentos e cabos.

116. CLÁUSULA DE EXCLUSÃO DE RISCOS DE ENERGIA NUCLEAR

Cotação N°	Vigência do Seguro	Versão	Filial
1045521-1	das 24 horas de 19/12/2023 às 24 horas de 08/03/2025 Prazo da Obra das 24 horas de 07/12/2023 às 24 horas de 07/12/2024 Vigência da Cobertura de Manutenção Ampla das 24 horas de 08/12/2024 às 24 horas de 08/03/2025 Vigência da Cobertura de Incêndio Pós Conclusão de Obras das 24 horas de 08/12/2024 às 24 horas de 08/01/2025	0512501	Salvador

204. CLÁUSULA PARTICULAR PARA OBRAS DE TALUDES TERROSOS, ROCHOSOS E MISTOS (SOLO E ROCHA)

- Franquias: P.O.S. de 20% dos prejuízos indenizáveis com um valor mínimo de R\$ 50.000,00 por evento.

205. CLÁUSULA PARTICULAR PARA ESCAVAÇÕES A CÉU ABERTO E ESCAVAÇÕES SUBTERRÂNEAS

- Porcentagem máxima: 100%
- Avanço máximo por escavação e por frente de trabalho: 3 metros

207. CLÁUSULA PARTICULAR PARA SINISTROS EM SÉRIE (OCC)

- 100% do 1º sinistro;
- 80% do 2º sinistro;
- 60% do 3º sinistro;
- demais sinistros não serão indenizados

301. CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DE PERDAS, DANOS OU RESPONSABILIDADES RESULTANTES DE PERFURAÇÕES HORIZONTAIS DIRECIONAIS**302. CLÁUSULA PARTICULAR PARA DESMONTAGEM E REMONTAGEM DE MÁQUINAS OU EQUIPAMENTOS USADOS****304. CLÁUSULA PARTICULAR PARA SINISTROS EM SÉRIE**

- 100% do 1º sinistro;
- 80% do 2º sinistro;
- 60% do 3º sinistro;
- demais sinistros não serão indenizados

306. CLÁUSULA ESPECÍFICA DE ACESSO DE TERCEIROS AO CANTEIRO DE OBRAS

Cotação N°	Vigência do Seguro	Versão	Filial
1045521-1	das 24 horas de 19/12/2023 às 24 horas de 08/03/2025 Prazo da Obra das 24 horas de 07/12/2023 às 24 horas de 07/12/2024 Vigência da Cobertura de Manutenção Ampla das 24 horas de 08/12/2024 às 24 horas de 08/03/2025 Vigência da Cobertura de Incêndio Pós Conclusão de Obras das 24 horas de 08/12/2024 às 24 horas de 08/01/2025	0512501	Salvador

I - CONDIÇÕES PARTICULARES

CLÁUSULA DE INFILTRAÇÃO E ALAGAMENTO

Fica estipulado um sublimite igual a R\$ 50.000,00 para danos decorrentes de infiltração, onde quer que tenham se originado, e vazamentos de tubulações de serviços aplicados a sprinklers, rede de água gelada, hidrantes, bem como serviços em ar condicionado ou similares - Franquia POS (Participação Obrigatória do Segurado) de 10% com mínimo de R\$ 5.000,00 por evento / por reclamante.

CLÁUSULA PARTICULAR DE EXCLUSÃO DO PRODUTO REFORMA

Fica entendido e acordado que os não estão amparados os danos decorrentes de:

- Reforma estrutural ou que realize serviços que alterem a estrutura do edifício;
- Obras civis em construção (construção de edificações e/ou infraestrutura);
- Instalação e montagem (que o valor total destes serviços ultrapasse 25% do valor total da Obra);
- Escavações, quaisquer serviços de terraplenagem e /ou movimentação de terra;
- Obras em mais de um local de risco.

CLÁUSULA PARTICULAR DE MUROS DE DIVISA

Fica entendido e acordado que estão excluídas as reclamações por avarias, perdas e danos causados aos muros e/ou paredes que fazem divisa com a obra, decorrentes de sondagens de terrenos, rebaixamento de lençol freático, escavações, abertura de valas e galerias, estaqueamento e serviços correlatos (fundações), nas coberturas de Responsabilidade Civil Geral e Cruzada e Propriedades Circunvizinhas.

Permanecem em vigor as demais condições contratuais que não foram alteradas por esta Cláusula Particular.

CLÁUSULA PARTICULAR DE IMÓVEIS VIZINHOS

Fica entendido e acordado que estão excluídas as reclamações por avarias, perdas e danos causados aos imóveis em estado precário de conservação, bem como as reclamações por danos pré-existent (trincas, umidade, infiltrações) em imóveis vizinhos à obra objeto segurado.

Permanecem em vigor as demais condições contratuais que não foram alteradas por esta Cláusula Particular.

CLÁUSULA PARTICULAR DE IÇAMENTO

Não estarão amparados pelo seguro, os danos ocasionados ao veículo utilizado para içamento e descida dos bens, materiais e/ou equipamentos objeto deste seguro.

Cotação N° 1045521-1	Vigência do Seguro das 24 horas de 19/12/2023 às 24 horas de 08/03/2025 Prazo da Obra das 24 horas de 07/12/2023 às 24 horas de 07/12/2024 Vigência da Cobertura de Manutenção Ampla das 24 horas de 08/12/2024 às 24 horas de 08/03/2025 Vigência da Cobertura de Incêndio Pós Conclusão de Obras das 24 horas de 08/12/2024 às 24 horas de 08/01/2025	Versão 0512501	Filial Salvador
--------------------------------	--	--------------------------	---------------------------

CLÁUSULA PARTICULAR DE RESTAURO

Fica entendido e acordado que em caso de acidente/sinistro em objetos de arte, somente haverá indenização para restituição e/ou reconstrução de materiais de construção civil tal qual areia, cimento, brita, armação metálica e materiais de acabamento sem valor artístico.

Cláusula de Cosseguro

Este Plano de Seguro comercializado pela Liberty Seguros S.A. e que prevê divisão de riscos na forma de cosseguro, foi emitido com anuência prévia do Estipulante/Segurado e/ou seu Representante Legal, de acordo com o Decreto Lei nº 73, de 21/11/1966 e Resolução CNSP nº 68 de 2001, e por assim estar entendido e acordado entre as partes, dela participam as Cosseguradoras a seguir discriminadas, cada uma das quais assume direta e sem solidariedade a responsabilidade que lhe couber, até a respectiva importância máxima de sua participação mencionada nesta apólice, cujas Condições Gerais e/ou Condições Especiais e/ou Condições Particulares e/ou Cláusulas e/ou Declarações impressas, ficam valendo para todas as Cosseguradoras.

Distribuição de cosseguro desta apólice:

SEGURADORA	CNPJ/CPF	Cód. SUSEP	Participação (%)
INDIANA SEGUROS S.A (5843)	061.100.145/0001-59	584-3	99,98%
LIBERTY SEGUROS S/A	061.550.141/0001-72	518-5	0,02%

De conformidade com o Decreto-Lei nº 73, de 21/11/1966 e Resolução CNSP nº 68 de 2001, fica designada Líder do presente seguro a Liberty Seguros S.A., a qual tem a seu cargo os serviços de coordenação do seguro em todas as suas fases. O Estipulante/Segurado em virtude desta consignação assume o compromisso de dirigir à Seguradora Líder todas as comunicações a que estiver obrigado por força das Condições Gerais e/ou Condições Especiais e/ou Condições Particulares e/ou Cláusulas e/ou Declarações desta apólice, cabendo a parte contratante a responsabilidade nos termos das referidas condições pelo seu não cumprimento.

Cotação N°	Vigência do Seguro	Versão	Filial
1045521-1	das 24 horas de 19/12/2023 às 24 horas de 08/03/2025	0512501	Salvador
	Prazo da Obra das 24 horas de 07/12/2023 às 24 horas de 07/12/2024		
	Vigência da Cobertura de Manutencao Ampla das 24 horas de 08/12/2024 às 24 horas de 08/03/2025		
	Vigência da Cobertura de Incendio Pos Conclusao de Obras das 24 horas de 08/12/2024 às 24 horas de 08/01/2025		

São Paulo, 19 de Dezembro de 2023